



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas – Quinta-feira, 13 de junho de 2019.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

## EXTRATOS – AVISOS – EDITAIS – CPL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE**  
**ESPINHARAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

São José de Espinharas - PB, 12 de junho de 2019.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária, na recuperação de crédito nas vias administrativas e judiciais de ISS de Posto de Atendimento Bancário e Empresas que exploram serviços de telecomunicações (Antena de Celular) localizadas no município de São José de Espinharas; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- FIUZA CORDEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Nº 32.326.799/0001-05

Valor: R\$ 25.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE**  
**ESPINHARAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

São José de Espinharas - PB, 12 de junho de 2019.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária, na recuperação de crédito nas vias administrativas e judiciais de ISS de Posto de Atendimento Bancário e Empresas que exploram serviços de telecomunicações (Antena de Celular) localizadas no município de São José de Espinharas; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- FIUZA CORDEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Nº 32.326.799/0001-05

Valor: R\$ 25.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE**  
**ESPINHARAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária, na recuperação de crédito nas vias administrativas e judiciais de ISS de Posto de Atendimento Bancário e Empresas que exploram serviços de telecomunicações (Antena de Celular) localizadas no município de São José de Espinharas.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CT Nº 30501/2019 - 06.06.19 - FIUZA CORDEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI- R\$ 25.000,00.

São José de Espinharas - PB, 12 de Junho de 2019.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

FIUZA CORDEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EIRELI

CNPJ Nº 32.326.799/0001-05

EDJA ANDREINNA CAVALCANTE PEREIRA

CPF/MF 032.467.484-89